DECRETO LEGISLATIVO º 02/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO
de 24 de MAIO de 2021

Secretário

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, sancionou e Promulgou o presente:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Nos termos do quanto fundamentado na justificativa que acompanha o presente Decreto Legislativo, em vista da previsão do inciso III, do artigo 228 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Barrinha-SP e também, conforme previsto no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal do Brasil, por não se ter alcançado 2/3 dos votos contrários ao parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo **"TC 004384.98918-2"**, que opinou pela **APROVAÇÃO** das contas anuais fiscalizadas, fica mantido o parecer do Tribunal de Contas e por consequência, **APROVADAS** as contas anuais do exercício de 2018 do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

**Art. 3º-** Eventuais despesas decorrentes serão suportadas pelo orçamento vigente

Barrinha-SP 24 de maio de 2021.

**Lincoln Petrus de Castro**

**Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado e afixado na Câmara Municipal**

**Pela Secretaria Legislativa**